



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1445/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0095/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o dever de constituir e cadastrar o rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor JOVANI LANZARIN, Assistente em Administração, SIAPE 1946300, como responsável substituto pela conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade gestora 158517.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 0016/GR/UFFS/2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS de 08 de janeiro de 2015.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

